



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

Lei Complementar nº 1013 de 06/07/2007

Relação de documentos para comprovação de dependência econômica com o(a) ex-servidor(a) (no mínimo 3 documentos desta lista) – Art. 15 do Decreto nº 52.860/08

- Declaração Pública feita perante tabelião (realizada pelo ex-militar);
- cópia de Declaração de Imposto de Renda, em que conste nominalmente o interessado como dependente (última declaração feita pelo ex-militar, onde conste o(a) requerente como dependente. Necessário todas as folhas, incluindo o recibo de entrega);
- disposições testamentárias;
- comprovação de residência em comum (os documentos devem ser recentes e apresentados em nome do requerente e em nome do ex-militar);
- apólice de seguro em que conste o interessado como beneficiário (deve constar a vigência do contrato);
- registro em associação de classe onde conste o interessado como beneficiário (declaração fornecida pela associação);
- inscrição em instituição de assistência médica do interessado como beneficiário.